

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 05 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 24 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

SECRETARIA DE TURISMO LANÇA 1º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE EXTREMA E ABRE AS INSCRIÇÕES

Nesta quarta-feira (5), a Secretaria de Turismo anunciou o lançamento do '1º Festival Gastronômico de Extrema', cujo concurso acontecerá de 04 de abril a 31 de maio e envolverá a participação de donos de restaurantes, lanchonetes, cafeterias, pizzarias, confeitarias, entre outros estabelecimentos do ramo alimentício que estejam localizados em Extrema, os quais terão a oportunidade de exibir seu talento e competir pelo título de melhor prato em uma das seguintes categorias: entrada/porções; prato principal; hambúrgueres e lanches artesanais; pizzas; e sobremesas e confeitaria.

Durante o período do Circuito Gastronômico, cada estabelecimento participante irá apresentar no seu cardápio o prato inscrito, sendo que a avaliação se dará por 'Voto Popular', onde os clientes escolherão os melhores pratos por meio de um formulário online, disponível no site da Secretaria de Turismo (www.extrematur.com.br), no qual será permitido o voto de apenas um e-mail para cada estabelecimento/categoria. O destaque de cada categoria se dará pelo maior número de votos, e, em caso de empate, a decisão será tomada de acordo com o número de votos na categoria 'sabor' (se ainda assim o empate persistir, o desempate será feito através de sorteio).

Todos os estabelecimentos com atendimento presencial serão avaliados quanto aos seguintes critérios: sabor; criatividade na elaboração e apresentação; atendimento; e ambientação.

EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL GASTRONÔMICO

Para participar do 1º Festival Gastronômico, os estabelecimentos alimentícios devem estar localizados em Extrema; possuir CNPJ; estar com o Alvará de Funcionamento atualizado na Prefeitura Municipal; atender às normas da Vigilância Sanitária, garantindo a higiene dos ambientes e a segurança na manipulação dos alimentos e, por fim, cada estabelecimento poderá concorrer com apenas uma receita no festival.

PREMIAÇÃO

O festival premiará as seguintes categorias: I. Entrada/Porções; II. Prato Principal; III. Hambúrgueres e Lanches Artesanais; IV. Pizzas; e V. Sobremesas e Confeitaria; além de reconhecer o estabelecimento mais votado em todas as categorias. A cerimônia de premiação acontecerá na primeira semana de junho, durante a Feira Noturna de Extrema, sediada na Praça Presidente Vargas, com início às 20h, tendo uma apresentação cultural especial, cuja programação ainda será definida.

INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 3 a 28 de fevereiro, sendo que a manifestação de interesse dos estabelecimentos para participação no evento poderá ser feita de forma virtual pelo site: www.extrematur.com.br ou presencialmente na Secretaria de Turismo de Extrema – Setur, localizada na Rodovia Fernão Dias, KM 942, s/n – (Ao lado do Pururuca). A Secretaria realizará as inscrições de segunda a sexta-feira das 9h às 11h e das 13h30 às 16h30.



Não fique de fora do novo e maior
Festival Gastronômico de Extrema!

Inscrições até **28 de fevereiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2025: O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar às 09h do dia 20 de fevereiro de 2025, por meio eletrônico no site www.ammlicita.org.br a habilitação para o processo licitatório nº 000015/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000007/2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Mais informações, através do endereço eletrônico-Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/impressaooficial/licitacoes/>>. Extrema, 05 de fevereiro de 2025.

CONTRATOS | ADITIVOS - JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000347/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000149/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da LEI FEDERAL 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. TERMO Nº 000032/2025; registrado a EMPRESA J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA NO VALOR TOTAL DE 796.104,90 (setecentos e noventa e seis mil cento e quatro reais e noventa centavos). Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 03 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 15 de janeiro de 2026. Extrema, 03 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000347/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000149/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar: O Município De Ex-

trema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo Nº 000033/2025; registrado a EMPRESA TOTALCOOPER COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO no valor total de 453.444,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da assinatura:03 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 03 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 15 de janeiro de 2026. Extrema, 03 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000347/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº000149/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo Nº 000034/2025; registrado a EMPRESA JUNDFRUT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI no valor total de 3.682.265,40 (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Data da assinatura:03 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 03 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 15 de janeiro de 2026. Extrema, 03 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão da ata de registro de preços Nº 000005/2025 do processo licitatório 000347/2024, com a empresa VISÃO SHEKINAH COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 46.004.551/0001-24; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR, objetivando a rescisão da presente ata de registro de preços, no valor da quantidade licitada de R\$ -4.720.551,30. data das assinaturas 03 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

OMUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo nº 001, Termo 000090/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000046/2024, COM A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 12.889.035/0002-93; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL. Objetivando reequilíbrio econômico financeiro ao termo Nº 000090/2024, tendo em vista a majoração dos preços dos itens contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 333,97 para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir o valor global de R\$ 36.588,17. data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000382/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000013/2023, objetivando o contratação de empresa para manutenção em equipamentos odontológicos e autoclaves: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 8.666/93, artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato Nº 000045/2025; registrado A J MENDES JUNIOR - ME, itens 000001-autoclave (h252518888sf série:1418/2018/6) - manutenção, 000002-autoclave (ortosintese-ac 96 série: 201315) - manutenção, 000003-autoclave (ortosintese-ac 96 série: 203228) - manutenção e 000004-manutenção em equipamentos odontológicos. no valor total de R\$ 129.017,48 (cento e vinte e nove mil dezessete reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura:03 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 03 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 31 de dezembro de 2025. Extrema, 03 De Fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 05 / 02 / 2025

DECRETO Nº 4.850 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS”

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria GM/MS Nº 5.632, de 25 de outubro de 2024, e na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº4.908, de 11 de outubro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas para a adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Na hipótese de adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no *Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e eventuais atualizações*, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ Assinado de forma digital por
FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:311850 BERGAMIN:31185085823
85823 Dados: 2025.02.05 15:33:45
-03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

ESTÁGIO EM DIREITO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMA

A Procuradoria-Geral do Município de Extrema torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários(as) do curso de Direito, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta os estágios de estudantes. As disposições do presente edital são as seguintes:

1. VAGAS E REQUISITOS

- 1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estágio na Procuradoria-Geral do Município de Extrema.
- 1.2. Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito;
 - b) Estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso.

2. CARGA HORÁRIA, LOCAL E REGIME DE TRABALHO

- 2.1. A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas, correspondendo a 6 (seis) horas diárias.
- 2.2. O estágio será realizado na Procuradoria-Geral do Município de Extrema, situada na Prefeitura Municipal de Extrema, sito à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - Pte. Nova, Extrema - MG, 37642-350.
- 2.3. O exercício do estágio não importa em qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com a Administração Pública Municipal.

3. BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

- 3.1. O(a) estagiário(a) receberá uma bolsa-auxílio no valor de um salário-mínimo vigente.
- 3.2. Serão também oferecidos os benefícios estabelecidos pela legislação aplicável e normas internas da Procuradoria-Geral do Município de Extrema.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consistirá em análise curricular e entrevista pessoal com o Procurador-Geral do Município ou pessoa por ele designada.
- 4.2. As entrevistas ocorrerão no dia 11 de fevereiro de 2025, à partir das 14h na sede da Procuradoria do Município de Extrema.
- 4.3. As entrevistas ocorrerão na ordem em que as inscrições forem recebidas.;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio de currículo atualizado, comprovante de matrícula e histórico escolar para o endereço de e-mail da Procuradoria-Geral do Município (pgm@extrema.mg.gov.br), ou por meio de protocolo presencial na sede da Procuradoria.
- 5.2. As inscrições ocorrerão nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E RESULTADO.

- 6.1. A avaliação consistirá na análise e curricular e entrevista.
- 6.2. Avaliação do histórico escolar e entrevista terão peso de 50% da avaliação cada.
- 6.3. Considerar-se-á aprovado o candidato que somar a maior nota na somatória da avaliação curricular e entrevista.
- 6.4. A previsão para divulgação do resultado será dia 13/02/2025.
- 6.5. Da divulgação do resultado caberá recurso para o Procurador-Geral do Município no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 6.6. Após a divulgação, os candidatos aprovados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentarem munidos da documentação solicitada pelo setor de Recursos Humanos para confecção e assinatura do contrato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos com aplicação da Lei 11.788/2008 e Lei Municipal 5.139/2025.
- 7.2. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

Extrema – MG, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO
BERTOLOTTI:
07284736666

Assinado de forma digital
por BRUNO
BERTOLOTTI:0728473666
6
Dados: 2025.02.05
15:58:42 -03'00'

BRUNO BERTOLOTTI

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMA

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 04/02/2025 – Processo CODEMA nº 010/2024/002/2024, Acto nº 15688.2024 – J Bacus Comercial Ltda, CNPJ nº 05.983.727/0003-11, instalado na Avenida José Marques de oliveira Neto, nº 45, Galpão 03, Centro, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geras (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

2) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 04/02/2025 – Processo CODEMA nº 070/2024/001/2024, Acto nº 15335.2024 – Ollie Cosméticos Ltda, CNPJ nº 32.233.064/0002-00, instalado na Rodovia Fernão Dias, km 947,5 – Área B3, Pires, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geras (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

FIM